



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 28 de março de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 65/2025</a>	28/03	Resolve suspender o expediente e os prazos processuais no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Especial Adjunto Criminal da Comarca de Petrópolis, no dia 24 de março de 2025.  <b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 8.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 66/2025</a>	28/03	Resolve suspender o expediente presencial e os prazos processuais na Comarca de Paraty, no dia 21 de março de 2025.  <b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 8.</b>
<a href="#">ATO TJ SN13/2025</a>	28/03	Dispõe sobre convênio de cooperação técnica e material para expandir o Projeto Violeta, com vistas a promover a garantia da segurança e da proteção máxima das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, entre o Município de Barra de Piraí e o Tribunal de Justiça - Decisão.  <b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 14.</b>
<a href="#">AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 7/2025</a>	28/03	Avisam aos juízes e desembargadores deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a forma de contagem dos prazos processuais.  <b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 136, p. 2.</b>

<b><u>AVISO TJ/COJES 3/2025</u></b>	<b>28/03</b>	<p>Avisa que o pedido de uniformização deverá ser protocolado junto à Secretaria das Turmas Recursais, que o processará, atuando-o em apartado e com numeração própria e que o peticionamento no processo originário não mais será admitido a partir de 01.05.2025.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 136, p. 43.</b></p>
<b><u>AVISO TJ/NUPEMEC 3/2025</u></b>	<b>28/03</b>	<p>Avisa sobre a disponibilidade de dias e horários pelos Mediadores Judiciais.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 43.</b></p>
<b><u>AVISO TJ/NUPEMEC 5/2025</u></b>	<b>28/03</b>	<p>Avisa sobre a regularização do Setor Pré-Processual dos CEJUSCs.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 44.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 28/2025</u></b>	<b>28/03</b>	<p>Avisa às pessoas jurídicas quanto à necessidade de cumprimento do disposto no artigo 12 do Ato Executivo TJ nº 203/2024.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 136, p. 7.</b></p>
<b><u>AVISO TJ/SGPES 7/2024</u></b>	<b>28/03</b>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação do período para comprovação de despesas realizadas no exercício de 2024.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 136, p. 64.</b></p>
<b><u>PORTARIA TJ 1747/2025</u></b>	<b>28/03</b>	<p>Resolve designar o juiz de direito mencionado para exercer a função de juiz coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 01 a 15 de abril de 2025.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 28.</b></p>
<b><u>PORTARIA TJ 1749/2025</u></b>	<b>28/03</b>	<p>Altera a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 28.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)